



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

Estado do Paraná

Exercício 2019

1ª VIA

DOCUMENTO



Processo 2770366/2019

Interessados

Requerente: 2269321 VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA

Protoc. em: 424 IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa

Assunto: 2213 U - Recursos EIV.

Data Inicial: 04/10/2019 16:54

Local Inicial: 424 IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa

Situação: Em trâmite

Resultado:

Observações: RECURSO REFERENTE EMPREENDIMENTO VITTACE BATTISTELLA - PROC 3530384/2018

Atenção: Somente serão prestadas informações referente ao processo com apresentação deste.

Telefone Protocolo: (042) 3220-1364 - Internet: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

Consulta do andamento processual: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/consulta>



Ofício nº. 109/2019

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2019

A

Instituto de pesquisa e planejamento urbano de Ponta Grossa

Assunto: Parecer técnico final – EIV / RIVI

Processo 3530384/2018

Prezado Senhor (a)

VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Nestor Guimarães, nº. 107, Vila Estrela, Ponta Grossa – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.091.752/0001-97, vem por meio deste explicar sobre o parecer técnico final do EIV recebido, solicitando alguns ajustes nos itens condicionados para apresentarmos. Também estou enviando os orçamentos para todos os itens solicitados. O valor para as medidas compensatórias com base nos dados do empreendimento é de aproximadamente R\$630.000,00:

1. Firmamento do termo de compromisso junto À PMPG, através do IPLAN;
2. Reforma da Escola Municipal Frederico Degraf – EIEF com ampliação de mais três salas de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria municipal de educação;
R: Segue em anexo o orçamento para demolição e construção das três salas de aula conforme os projetos arquitetônicos, no valor de R\$929.159,88.
3. A largura do pavimento da Rua José Pierre deve ser de no mínimo 10 metros;
R: Entendemos que no projeto apresentado ao IPLAN já estamos fazendo uma via de acesso ao condomínio, com toda a infraestrutura necessária. A área que estou me referindo é a área que está em nossa matrícula e posteriormente faremos a doação da área, segue a matrícula a ser doada para a prefeitura e abaixo a área que nos propomos em fazer, além disso, o custo para fazermos essa melhoria de R\$ 209.297,75, entendemos que trata-se de uma melhoria, pois estamos adequando à entrada do empreendimento com vagas de estacionamento para a escola ao lado, via sinalizada, visto que fornecemos grande parte da nossa área de matrícula para essa benfeitoria, área que já desmembramos para posterior doação para a prefeitura municipal.



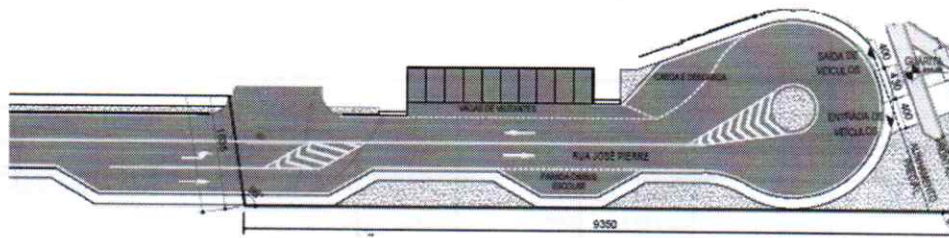
WWW.PRESTES.COM

MATRIZ RUA NESTOR GUIMARÃES, 111, 4º ANDAR
ESTRELA PONTA GROSSA-PR, T 42 3122 6100

09



Com a largura da rua existente hoje, atende a nossa demanda e não será saturada por conta dela. Então entendemos que para o nosso empreendimento, somente com a execução da área que citei acima que será doada, faremos a execução da mesma, porém conforme o projeto apresentado, com a largura menor do que 10 metros, pois atende à demanda e as normas necessárias.



4. Apresentar solução para a ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Nereu Ramos. Apresentar projeto aprovado pela AMTT;

R: Estamos em desenvolvimento do projeto que está sendo acompanhado pela AMTT, em todas as nossas análises da localização e das modificações, para que assim que apresentemos a real solução para a área, ele seja aprovado tempestivamente, protocolamos para aprovação e fizemos um levantamento de custo de R\$ 51.320,06



QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS - DER/PR - MARÇO 2019 - BDI GERAL-28,17% BDI LIGANTES 18,17%						
RUA DR LAUDELINO GONÇALVES/RUA NEREU RAMOS/RUA MICHEL LAIDANE - SABARÁ						
Código	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Custo	Valor	Observações
Grupo 1 – Serviços Preliminares						
Grupo 2 – Terraplenagem						
Grupo 3 – Pavimentação						
3.1	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m²	142,000	103,43	14.687,06	
3.2	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m²	142,000	15,74	2.235,08	
3.3	Compactação de pavimento poliédrico	m²	142,000	0,41	58,22	
SUBTOTAL					16.980,36	
Grupo 4 - Drenagem						
4.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	36,000	8,02	288,72	
4.2	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m³	28,800	27,98	805,82	
4.3	Lastro de Brita	m³	0,640	166,83	106,77	
4.4	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	4,000	156,73	626,92	
4.6	B.L. Simples concreto armado H até 1,50 m	und	2,000	1561,95	3.123,90	
SUBTOTAL					4.952,13	
Grupo 5 – Serviços complementares						
5.3	Calçada Concreto (e = 5,00 cm) e lastro de brita e= 3,00cm	m²	165,000	49,96	8.243,40	
5.9	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	ud	4,000	350,00	1.400,00	
5.4	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m³)	m	113,000	40,82	4.612,66	
SUBTOTAL					14.256,06	
Grupo 6 – Sinalização						
6.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	309,345	25,20	7.795,49	
6.2	Placa sinalização refletiva + suporte METÁLICO	ud	11,000	666,91	7.336,01	
SUBTOTAL					15.131,50	
SUBTOTAL GERAL					51.320,06	

5. Doação de 20 mudas de palmeira imperial com 6,00m de altura de tronco. Devem ser plantadas pelo empreendedor no canteiro da Benjamim Constant, de acordo com as orientações e sob a supervisão do Viveiro Municipal;

R: Segue orçamento em anexo, no valor de R\$ 59.700,00

Diante de todas as medidas solicitadas, chegamos ao valor de R\$1.249.477,69, ou seja, mais que o dobro do valor que pelo calculo inicial o empreendimento deve atender, neste caso, pedimos a revisão das medidas compensatórias enviadas, para que sejam revistas, principalmente o item que nos solicita o alargamento do pavimento da rua José Pierre, pois outros empreendedores que também irão se beneficiar no local, podem dar andamento neste pedido, visto que nosso empreendimento aumenta o fluxo da rua, porém somente de carros de pequeno porte, também pedimos atenção ao pedido de ampliação das salas de aulas, visto que o valor está muito acima do que o empreendimento é capaz de manter e produzir. Nos comprometemos em atender e fazer as medidas cabíveis e melhorias





no entorno, bem como fazemos em todos os nossos empreendimentos. Solicitamos a análise desse conselho para os pontos elencados.

Diante do exposto acima aguardamos parecer perante situação exposta.

Geisy Wrobel da Silva
CPF 088.647.669-01

Geisy Wrobel da Silva
VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA



WWW.PRESTES.COM

MATRIZ RUA NESTOR GUIMARÃES, 111, 4º ANDAR
ESTRELA PONTA GROSSA-PR, T 42 3122 6100

06

Geisy Wrobel da Silva

Assunto: ENC: Escola Frederico

De: Gustavo Ribeiro <gustavo.ribeiro@prestes.com>
Enviado: quarta-feira, 21 de setembro de 2019 16:01
Para: Erica Mizunuma <erica.mizunuma@prestes.com>
Assunto: RES: Escola Frederico

Boa tarde Erica,

Segue custo para Demolição da Zeladoria e Depósito e Construção da Escola Frederico Constant Degraf.

Custo Escola Frederico					
	Tipo	ud	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Zeladoria	Demolição	m ³	24,45	R\$ 95,69	R\$ 2.339,62
Depósito	Demolição	m ³	6,9	R\$ 95,69	R\$ 660,26
2º Pavimento	Construção	m ²	272,4	R\$ 2.200,00	R\$ 599.280,00
Térreo	Construção	m ²	272,4	R\$ 1.200,00	R\$ 326.880,00
					R\$ 929.159,88

Atenciosamente,



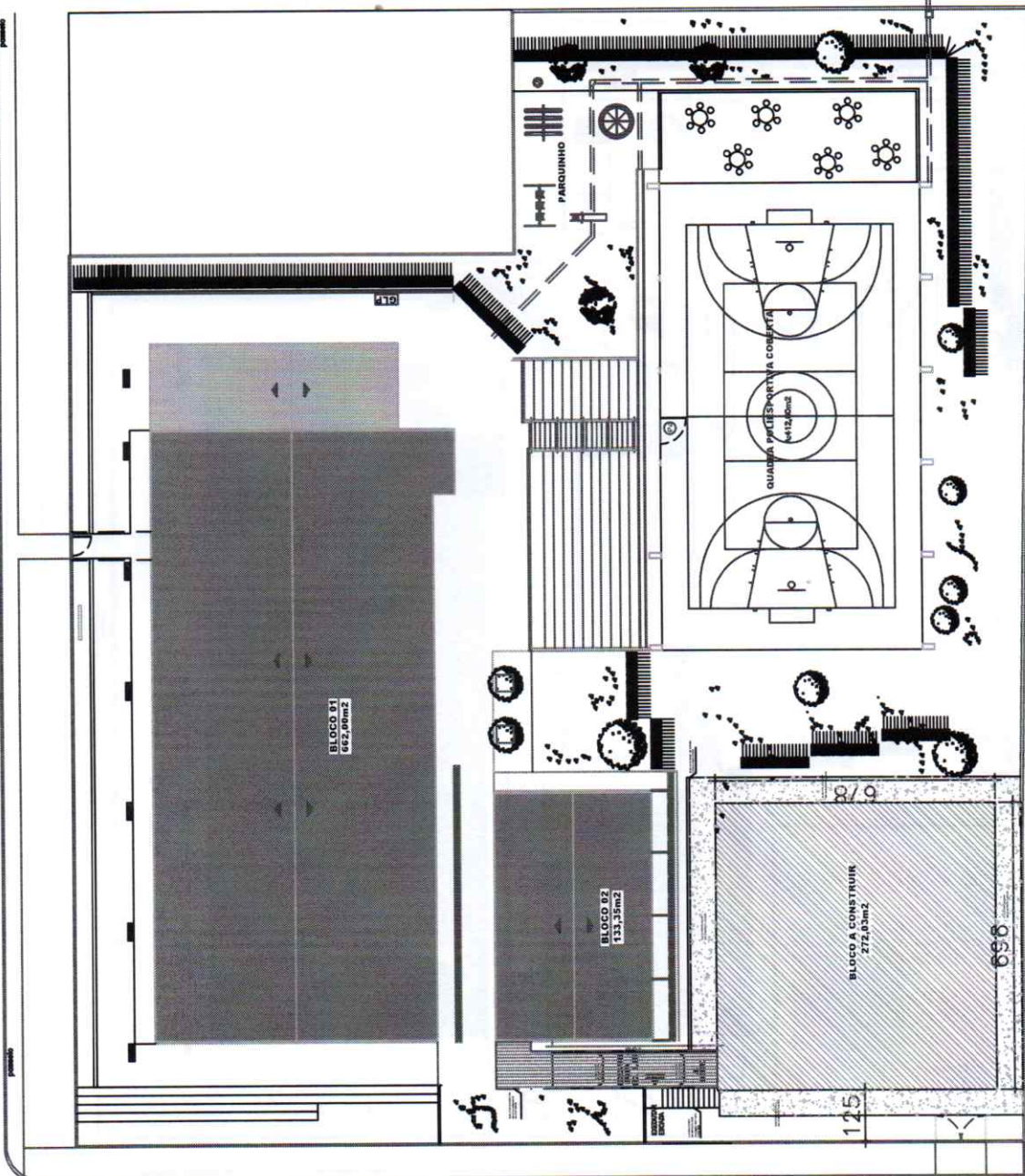
GUSTAVO RIBEIRO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - DPO
T 42 3122 6100
WWW.PRESTES.COM

9

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

AV. PAUL HARRIS



DEGRUP. TROCENHS EM CONCRETO

RUA SEZÔNIO MALHERBO

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

ESTATÍSTICA

ÁREA EXISTENTE 1007,35m²

ÁREA EXISTENTE 1472,36m²

ÁREA TOTAL 1472,36m²

ÁREA TERRENO #02

ÁREA A CONSTRUIR

01/03

1/200

BARROCO, D. SANT'ANA DO SIBAMA
QUADRA 39
LOTE 072

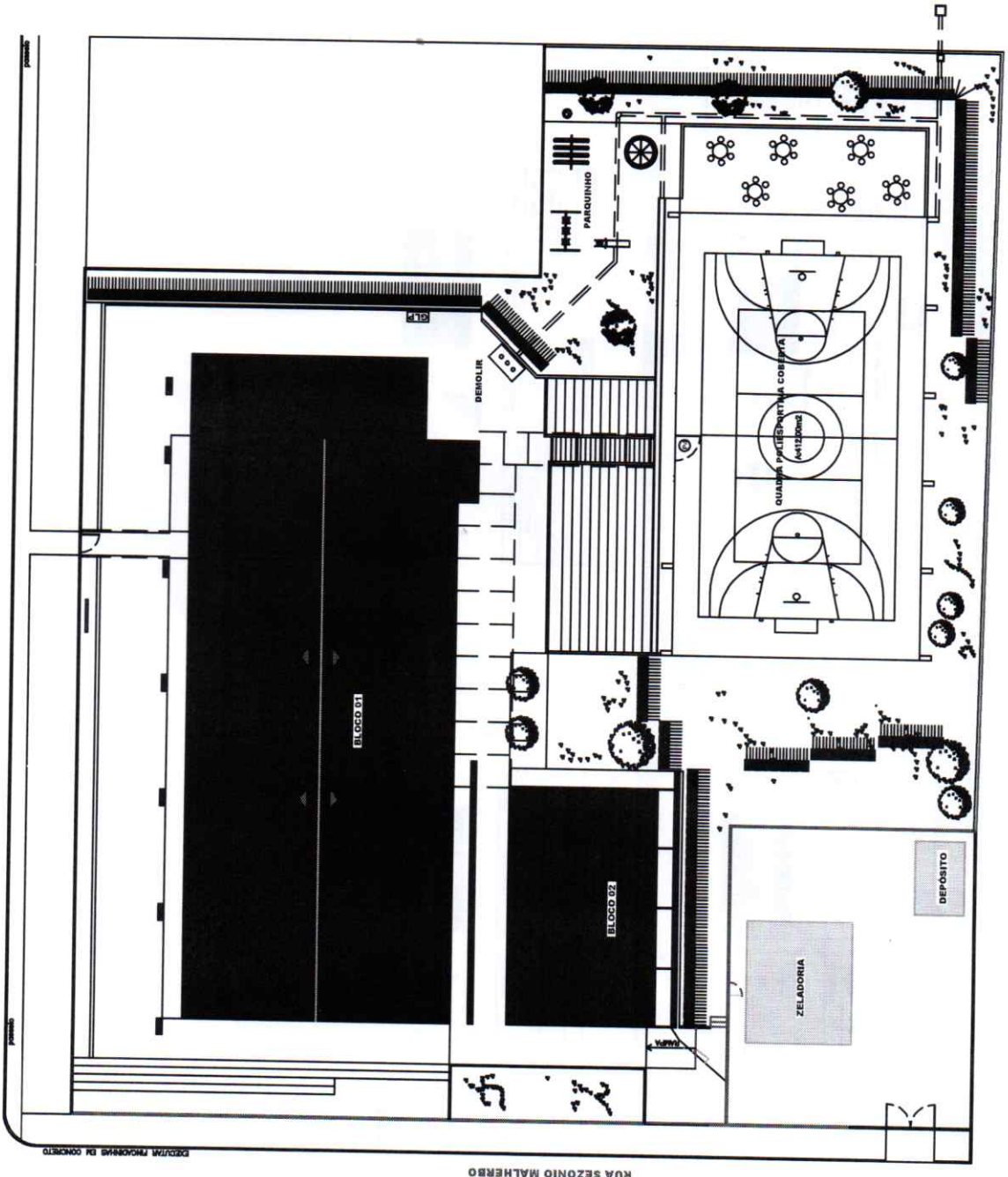
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PONTA GROSSA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	ZONAMENTO
FORMA AMPLIADA SEGUNDO ANEXO DA LEI Nº 10.333/2014	D1
DATA DE EMISSÃO	04/2013
DATA DE ATUALIZAÇÃO	04/2013
PROJ. ARQUIT.	1/200

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

AV. PAUL HARRIS



CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

8

OBS:

RETRAIR ALAMBRADO, DEMOLIR CASA E EDICULA

DEMOLIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PONTA GROSSA

PROJETO ARQUITETÔNICO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

REVISÃO E APROVAÇÃO

02/03

1:200

Rua de Acesso - Prachira

PISTA DE ROLAMENTO		CBR - 10%		Custo Unit		Custo Total	
	ud	Quantidade	Custo Unit	Custo Total			
CBUQ	m³	75,45	R\$ 1.610,00	R\$ 121.474,50			
BGS	m³	301,8	R\$ 80,00	R\$ 24.144,00			
RACHÃO	m³	226,35	R\$ 93,00	R\$ 21.050,55			
SUBSTITUIÇÃO DE SUB-LEITO	m³	905,4	R\$ 15,00	R\$ 13.581,00			
Regularização e Compactação de sub-leito	m²	1509	R\$ 2,63	R\$ 3.968,67			
Passelo	ud						
PISO DE CONCRETO Esp. 10 cm	m²	383,73	R\$ 43,32	R\$ 16.623,18			
Melo-fio	m²	221,88	R\$ 38,11	R\$ 8.455,85			
				R\$ 25.079,03			
Custo Total Pista Rolamento - Acesso Sabará				R\$ 209.297,75			

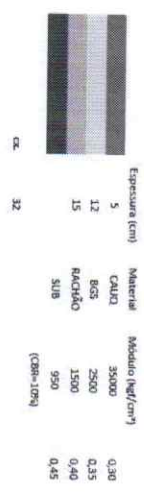
Método DNER

Estrutura Projetada		Empreendimento Baseado		Forma Grossa	
Obras	Local	Forma Grossa			
Rodovia	4,35E+05	1,66E+05			
Huawei:					



Método ANALISE MECANISTICA

Estrutura Projetada		Empreendimento Baseado		Forma Grossa	
Obras	Local	Forma Grossa			
Rodovia	4,35E+05	1,66E+05			
Huawei:					



Método ANALISE MECANISTICA

Estrutura Projetada		Empreendimento Baseado		Forma Grossa	
Obras	Local	Forma Grossa			
Rodovia	4,35E+05	1,66E+05			
Huawei:					



Método ANALISE MECANISTICA

Estrutura Projetada		Empreendimento Baseado		Forma Grossa	
Obras	Local	Forma Grossa			
Rodovia	4,35E+05	1,66E+05			
Huawei:					



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Lurdes Aparecida Brim
Agente Interina

Registro Geral

Ficha

01

Rua Dr. Colares, 257, Sobrelaja, Ed. Itália
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Matrícula nº 68.202

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pela Área nº 3 (três), da quadra s/nº, situado na **VILA CHAPADA**, Bairro Chapada, quadrante NO desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-5-15-08-1939-000 de forma irregular, medindo 18,35m (dezoito metros e trinta e cinco centímetros) de frente para Rua José Pierrri e com parte do lote 5, da Quadra 4, de propriedade de Antonio Mendes, lado ÍMPAR, distante 111,80m da Rua Melvin Jones, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com parte da área A/1-A, de propriedade da FUNDEPAR, onde mede 89,11m (oitenta e nove metros e onze centímetros), do lado esquerdo, com parte da área 1, de propriedade de Vittace Battistella Incorporação Imobiliária SPE Ltda, onde mede 15,15m, deste ponto faz um ângulo agudo a esquerda, medindo mais 2,49m, confrontando com parte da área 1, de propriedade de Vittace Battistella Incorporação Imobiliária SPE Ltda, novo ângulo obtuso à direita, medindo mais 37,63m, confrontando com parte da área 2, de propriedade de Vittace Battistella Incorporação Imobiliária SPE Ltda, novo ângulo obtuso à direita, medindo mais 28,62m, confrontando com parte da área 2 e com parte da área A/1-4/A-1/2-3/R, ambas de propriedade de Vittace Battistella Incorporação Imobiliária SPE Ltda, e de fundo, com a área A/1-4/A-1/2-3/R, de propriedade de Vittace Battistella Incorporação Imobiliária SPE Ltda, onde mede 31,72m (trinta e um metros e setenta e dois centímetros), com a área de 1.849,68m². Reg. ant. nº R-1 e Av-3-66.436, R-1 e Av-3-66.437, R-1 e Av-3-66.438 e R-2 e Av-3-66.509, M-Av-1/68.199, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIA: VITACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ponta Grossa-PR, na Rua Nestor Guimarães, 107, Salas 401a 405, Vila Placidina, CNPJ-MF-29.091.752/0001-97. Protocolo nº 272.661, Lv. I-T, em 19 de agosto de 2019. Funrejus: R\$1,45 (ab. mat.). Cota: 30VRC = R\$ 5,79. **DDA.** Em 17 de setembro de 2019. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257
Sobrelaja - Ponta Grossa - PR - Lurdes Aparecida Brim, Agente Interina
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do REGISTRO
GERAL nº 68.202 e seus lançamentos. Dou fé.
Em 17/09/2019

LURDES APARECIDA BRIM - AGENTE INTERINA

Funrejus nº 229 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº pMva9.WphpV.o9xcm, Controle:fu367.M59FG



Maria Lúcia Silvério
Escrivente Substituta

68.202

Matrícula

Continua no verso



8

12

O Jardineiro



FORMAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE JARDINS E LAGOS.

AVENIDA PREFEITO DOUTOR RONIE CARDOSO,1490 – CASTRO - PR.

CNPJ: 14.533.325/0001-44

TELEFONE (42) 9.9811-8183

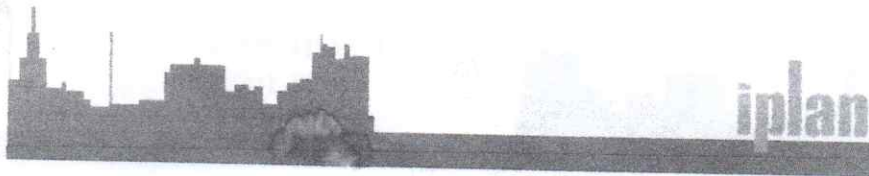
ORÇAMENTO LIMPEZA PEDRAS.

CLIENTE: *PRESTES CONSTRUTORA .*

SOLICITANTE: *GEISY*

QUANTIDADE	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	PALMEIRA IMPERIAL 6 MT MADEIRA	2.985,00	59.700,00

VALOR PALMEIRAS PLANTADAS E ESCORADAS




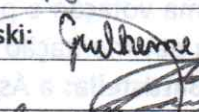

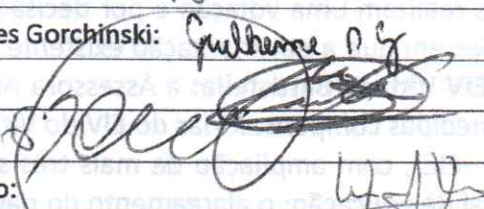
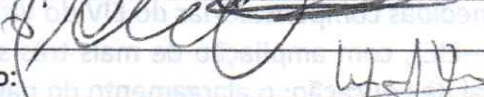
ATA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Terceira Reunião Extraordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Karla Volaco Stamoulis**, Conselheira Suplente – SMIP/PMPG; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – FUMTUR; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Guilherme Rodrigues Gorchinski**, Conselheiro Suplente – SMG/PMPG; **Marcelo Gueibel**, Conselheiro Suplente – SMMA/PMPG. Também estiveram presentes: **Andrea Biagi Bertocco**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG, **John Lenon Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG e **Karolina Maia**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: **1) Abertura da Reunião**; **2) Aprovação da Pauta**; **3) Processo nº 2770354/2019 – Recurso medidas compensatórias EIV Jardim Alpha Ponta Grossa**; **4) Processo nº 2760201/2019 – Termo de Compromisso Residencial Mauá**; **5) Processo nº 2770366/2019 – Recurso medidas EIV Vittace Battistella**; **6) Processo nº 2890309/2019 - Recurso medidas compensatórias EIV Condomínio Porto Voigt (Porto Carvalho)**; **7) Encerramento.**

1) Abertura da Reunião: o assessor de projetos John Lenon deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 2770354/2019 – Recurso medidas compensatórias EIV Jardim Alpha Ponta Grossa:** A assessora de projetos Karolina Maia inicia explicando que trata-se de um recurso apresentando pelo empreendedor Alphaville Urbanismo S/A. Na 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Iplan, foram solicitadas como medidas compensatórias do EIV do Condomínio Jardim Alpha Ponta Grossa, além do projeto executivo de ligação entre bairros, a destinação de uma área institucional. O Recurso apresentado pelo requerente solicita a reconsideração do Conselho, especificamente a medida compensatória de destinação de área institucional de 5.000m² no entorno do empreendimento, uma vez que este mesmo empreendedor doou para o Município uma área de 40% maior do que a solicitada, correspondente a 8.679,24m² alguns anos atrás, como condicionante da aprovação de seu primeiro empreendimento Terras Alphaville Ponta Grossa, já com termo de compromisso da doação firmado, concordando em manter as demais medidas compensatórias relacionadas à melhoria e requalificação do sistema viário. A área institucional doada permite o acesso dos moradores do Condomínio Jardim Alpha Ponta Grossa. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime, aprovam o recurso apresentado pelo empreendedor. **4) Processo nº 2760201/2019 – Termo de Compromisso Residencial Mauá:** o assessor de projetos John Goes inicia explicando que trata-se de solicitação de alteração do termo de compromisso do Condomínio Residencial Mauá. A medida firmada no termo de compromisso onde o empreendedor se comprometeu a realizar a pavimentação da Rua Jorge Mayer, num trecho de 355,80m² e substituição da tubulação da rede de drenagem para DN .60. A solicitação do requerente é que seja pavimentado apenas o trecho onde não há pavimentação, ou seja, um trecho de 90m² e que fosse mantida a tubulação DN .40 existente. O assessor John explica que foi no local do empreendimento, e apresentou algumas fotos, onde é possível ver que a pavimentação existente na rua está em péssimas condições. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime, não aprovam o recurso apresentado, visto às condições em que a pavimentação existente se encontra. **5) Processo nº 2770366/2019 – Recurso medidas EIV Vittace Battistella:** a Assessora Andrea Bertocco inicia explicando que o conselho solicitou como medidas compensatórias do EIV do Vittace Battistella, a reforma da Escola Municipal Frederico Degraf –EIEF, com ampliação de mais três salas de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação; o alargamento do pavimento da Rua



José Pierre, para no mínimo 10 metros; apresentar solução para a ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Nereu Ramos, apresentando projeto aprovado pela AMTT; e doação de 20 mudas de palmeira imperial com 6,0m de altura de tronco que devem ser plantadas pelo empreendedor no canteiro da Benjamin Constant, de acordo com as orientações e sob a supervisão do Viveiro Municipal. A assessora Andrea explica que o empreendedor protocolou um recurso para que sejam revistas as medidas compensatórias solicitadas, especificamente nos seguintes itens: onde solicita o alargamento do pavimento da Rua José Pierre, visto que a área de pavimento que dá acesso ao empreendimento será feita com toda a infraestrutura necessária e posteriormente doada para o município e que a largura da rua existente atende a demanda do empreendimento e não será saturada por conta dela e também pelo fato de que outros empreendedores irão se beneficiar com o local, podendo dar andamento neste pedido; da ampliação das salas de aula, visto que o valor está muito acima do que o empreendimento é capaz de manter e produzir. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam que dentro do valor das medidas compensatórias que o empreendedor deve atender a ampliação das salas de aula da escola e o projeto para ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Nereu Ramos, extinguindo as outras duas medidas solicitadas inicialmente, visto que o alargamento da Rua para 10 metros deve ser realizada pelo outro empreendimento que utilizará a via para acesso de caminhões e visto que a doação das 20 mudas de palmeira imperial seriam plantadas em local distante do raio das áreas de influência direta e indireta do empreendimento. **6) Processo nº 2890309/2019 - Recurso medidas compensatórias EIV Condomínio Porto Voigt (Porto Carvalho):** a assessora Karolina inicia explicando que foi solicitado pelo Conselho do Iplan, como medida compensatória do empreendimento, a execução parcial da nova sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, anexo ao Parque Margherita Sannini Masini e o ajuste do projeto conforme solicitado pela AMTT, para incluir a alça para a saída à esquerda e aumentar o comprimento da faixa de espera e complementação da faixa de desaceleração. O empreendedor apresentou um recurso onde solicita que sejam revistas as medidas compensatórias solicitadas, especificamente da execução parcial da nova sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o local onde seria executada não está na envoltória de implantação do empreendimento, especialmente por estar situada fora do raio de influência direta e indireta, estando a mais de 8km. O empreendedor está de acordo em ajustar o projeto do sistema viário conforme solicitado pela AMTT e ainda sugere a execução das obras de adequações viárias, considerando as disciplinas de infraestrutura como drenagem, pavimentação, calçadas e meio-fio, num valor de R\$ 222.648,75, conforme projeto e orçamento apresentados e aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam o recurso apresentado pelo empreendedor. **07) Encerramento:** o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Júnior:	
Karla Volaco Stamoulis:	
Guilherme Rodrigues Gorchinski:	
Marcelo Gueibel:	
Edgar Hampf:	
Março Aurélio Moro:	